

ESCLARECIMENTO 03 – PREGÃO ELETRÔNICO SESI-DR/TO Nº 005/2022

Considerando que o pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico SESI-DR/TO Nº 005/2022 foi protocolado de forma intempestiva, informamos que o mesmo será elucidado como esclarecimento, conforme segue:

Questionamento 01: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022 SESI-DR/TO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 SESI-DR/TO, ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SESI-DR/TO, o subitem 2.10 no Anexo I do Edital de Licitação - Termo de Referência, pois entendemos ser desnecessário a exigência que as empresas licitantes possuam a acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025: 2017 (Rede Brasileira de Calibração – RBC), uma vez que a própria instituição SESI não possui tal acreditação em seus laboratórios internos, conforme consulta realizada no site do INMETRO (http://www.infoconsumo.gov.br/laboratorios/rbc/lista_laboratorios.asp?acao=consulta

Resposta ao questionamento 01: O SESI Tocantins não possui em sua estrutura qualquer tipo de laboratório, nem tão pouco realiza serviços de calibração de qualquer equipamento de higiene ocupacional ora suscitado pela empresa Impugnante. Nossos serviços se estendem na prestação de serviços de engenharia e saúde e segurança no trabalho. Tal exigência publicado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022 SESI-DR/TO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 SESI-DR/TO, item 2.9, ocorre pelo fato de nossos clientes exigirem em eventual contratação e prestação de serviços de Higiene ocupacional que os certificados de calibração periódica dos equipamentos, objeto do edital, tenham calibração acreditada RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Palmas, 27 de outubro de 2022.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO